

BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
12º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
EDITAL Nº 15 – BACEN, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL e a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, substituta, do BANCO CENTRAL, no uso de suas atribuições, **convocam** os candidatos nomeados para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, na categoria inicial da Carreira, na forma da Portaria nº 58.386, de 17 de junho de 2010, para a **escolha de vagas**, para a **apresentação de documentos** relativos aos requisitos de investidura no cargo e para a **posse coletiva**, nos termos do disposto neste edital, no Edital nº 1 – BACEN, de 29 de junho de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de junho de 2009, e no Edital nº 13 – BACEN, de 19 de abril de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 20 de abril de 2010:

1 Escolha de vagas

1.1 A escolha de vagas de lotação de que tratam os subitens 20.4 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009, e 5.2 do Edital nº 13 – BACEN, de 2010, será efetuada exclusivamente via Internet, mediante preenchimento de quadro de opções disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgbc2009>, no período compreendido entre 10 horas do dia 22 de junho de 2010 e 18 horas do dia 23 de junho de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.3 Os candidatos que não formalizarem o pedido de escolha de vagas no período determinado no subitem 1.1, *in fine*, deste edital perderão o direito à opção.

1.4 Os candidatos nomeados serão lotados na cidade de sua preferência que, segundo a ordem de sua indicação, disponha de vaga após a escolha dos candidatos classificados à sua frente, se houver.

1.5 O resultado da escolha de vagas será divulgado, por meio de comunicado da Procuradoria-Geral do Banco Central, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgbc2009>, até o dia 28 de junho de 2010.

2 Apresentação de documentos

2.1 Os candidatos nomeados deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central, até a data da posse, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, dos documentos de que tratam os subitens 20.8, 21.1 e 21.2 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009, mediante comparecimento a uma das localidades indicadas no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?ENDERECOS> ou por meio de remessa via Sedex com Aviso de Recebimento.

2.1.1 A relação com a especificação de todos os documentos de que trata o subitem 2.1 deste edital será divulgada, via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgbc2009>, até o dia 21 de junho de 2010.

2.1.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos já entregues durante o concurso, desde que se encontrem dentro do prazo de validade.

2.2 A ausência de comprovação de requisito para investidura no cargo no prazo indicado no subitem 2.1 deste edital impedirá a posse do candidato e tornará sem efeito sua nomeação.

3 Cerimônia de posse coletiva

3.1 A cerimônia de posse coletiva será realizada no Auditório Dênio Nogueira, localizado no Setor Bancário Sul (SBS), quadra 3, bloco B, Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no **dia 5 de julho de 2010, às 10 horas**.

3.1.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer ao local indicado no subitem 3.1 deste edital **às 9 horas**, munidos de documento de identidade, para cumprimento das formalidades preparatórias ao ato de posse.

3.1.2 Os candidatos nomeados poderão estar acompanhados de familiares e outros convidados na cerimônia de posse.

FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Geral do Banco Central

NILVANETE FERREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Gestão de
Pessoas do Banco Central, substituta